



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação

ATA DE ABERTURA DA PROPOSTA
ATA DE JULGAMENTO PONTUAÇÃO DAS EMPRESAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 006/2025-CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **02.41.00.0012/2025 – ASCOM**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de Publicidade e Propaganda, que consiste em estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação, supervisão da execução externa, distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, conforme Lei 12.232/2010 e lei 14.133/2021, para atender às necessidades da Administração Pública Municipal.

Aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2026 às 10:00 (nove) horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), Prefeitura de Imperatriz, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, Christiane Fernandes Silva – Agente de Contratação e Maria Ireneide da Silva Fernandes – Equipe de Apoio. Foi instalada a sessão de Abertura de Propostas das Empresas classificadas nas etapas anteriores, autorizada pela senhora agente de contratação. Processo Administrativo nº. **02.41.00.0012/2025 – ASCOM**. A Comissão atestou o comparecimento da empresa: **PROMPT COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA**, inscrita no CNPJ: 28.975.460/0001-54, neste ato representada pela Sra. Hissami Ogawa Fiquene Bonfim, portadora do RG nº 0270104220046, CPF nº 017.418.253-85. Foi instalada a III sessão de continuação objetivando a abertura do envelope nº 04, referente à Proposta de Preços Sujeito à Valoração. Ato contínuo, foi dado vista dos envelopes ao licitante e atestado pelo mesmo sua inviolabilidade. A proposta foi analisada pela CPL e licitante presente, indagada se havia algo a registrar no tocante a mesma, a representante presente declarou que não. Passou-se ao julgamento da proposta, conforme quadro abaixo:

PROMPT COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA

Desconto/Honorários	Pontos (P)
Percentual de desconto sobre os custos dos serviços previstos na alínea 'a' do subitem 21.4	$P1 = 0,3 \times 60,0$
Percentual de honorários incidente sobre os preços dos serviços previstos na alínea 'b' do subitem 21.4	$P2 = 2,0 \times (10,0 - 10,0)$
Percentual de honorários incidente sobre os preços dos serviços previstos na alínea 'c' do subitem 21.4	$P3 = 3,0 \times (15,0 - 10,0)$



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação

Para efeito de cálculo dos pontos de cada licitante, os termos 'desconto' e 'honorários' serão substituídos nas fórmulas da coluna Pontos pelas respectivas percentagens constantes de sua Planilha de Preços Sujeitos a Valoração, sem o símbolo '%'.

$$P = 18 + 0,0 + 15,0.$$

$$P = 33,0$$

IVO AMARAL PUBLICIDADE LTDA

Desconto/Honorários	Pontos (P)
Percentual de desconto sobre os custos dos serviços previstos na alínea 'a' do subitem 21.4	$P1 = 0,3 \times 80,0$
Percentual de honorários incidente sobre os preços dos serviços previstos na alínea 'b' do subitem 21.4	$P2 = 2,0 \times (10,0 - 5,0)$
Percentual de honorários incidente sobre os preços dos serviços previstos na alínea 'c' do subitem 21.4	$P3 = 3,0 \times (15,0 - 5,0)$
Para efeito de cálculo dos pontos de cada licitante, os termos 'desconto' e 'honorários' serão substituídos nas fórmulas da coluna Pontos pelas respectivas percentagens constantes de sua Planilha de Preços Sujeitos a Valoração, sem o símbolo '%'. 	

$$P = 24 + 10 + 30.$$

$$P = 64,0$$

CANAL COMUNICAÇÃO LTDA

Desconto/Honorários	Pontos (P)
Percentual de desconto sobre os custos dos serviços previstos na alínea 'a' do subitem 21.4	$P1 = 0,3 \times 70,0$
Percentual de honorários incidente sobre os preços dos serviços previstos na alínea 'b' do subitem 21.4	$P2 = 2,0 \times (10,0 - 3,0)$
Percentual de honorários incidente sobre os preços dos serviços previstos na alínea 'c' do subitem 21.4	$P3 = 3,0 \times (15,0 - 3,0)$
Para efeito de cálculo dos pontos de cada licitante, os termos 'desconto' e 'honorários' serão substituídos nas fórmulas da coluna Pontos pelas respectivas percentagens constantes de sua Planilha de Preços Sujeitos a Valoração, sem o símbolo '%'. 	

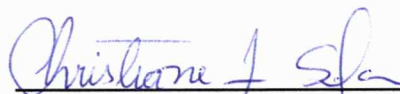
$$P = 21 + 14 + 36.$$



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação

P = 71,0

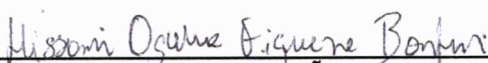
Após análise das Propostas de Preços, a empresa PROMPT COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA obteve a seguintes pontuações: Proposta de Preços – 33,0; a empresa IVO AMARAL PUBLICIDADE LTDA obteve a seguintes pontuações: Proposta de Preços – 64,0 e a empresa CANAL COMUNICAÇÃO LTDA obteve a seguintes pontuações: Proposta de Preços – 71,0. Após o resultado dos cálculos da pontuação das propostas de preço, a representante da empresa PROMPT COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, fez as seguintes alegações, quanto aos critérios de julgamento das propostas: a licitante alega que há divergências entre as exigências contidas no Edital e o Termo de Referência, nos itens 14 do edital e 22 do termo de referência. Registra-se que a comissão irá encaminhar as propostas e alegações à secretaria demandante, para análise e emissão de parecer. Informa-se que o resultado será divulgado na imprensa oficial. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão. Eu, Christiane Fernandes Silva, lavrei e assino a presente ata com os membros e licitante.



Christiane Fernandes Silva
Agente de Contratação



Maria Ireneide da Silva Fernandes
Equipe de Apoio



PROMPT COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA
CNPJ: 28.975.460/0001-54